

LEI Nº 507 - SETEMBRO 1970

LEI Nº 506 - Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

- Faço saber que a Câmara de Vereadores Decreta e su Sanciono a seguinte

LEI

Art.1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a denominar de rua CÔNEGO EMÍDIO VIANA, uma das novas artérias da cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*[Handwritten signature]*

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES, 3.1.0.0 DESPESAS DE CAPITAL, 3. Campina Grande, 25 de setembro de 1970, 01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS, 0619.500,00, 02.00 - De INSCRIÇÕES, FILIAS, 02.01 - Diárias e ajuda Interventor Federal, 02.02 - Outros, 02.03 - Material de consumo, 05.00 - Materiais e acessórios de máquinas, de estruturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis, 065.310,00, 15.00 - Lâmpadas fluorescentes e incandescentes e acessórios para instalações elétricas, 06100,00, 17.00 - Outros materiais de consumo, 1.200,00 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE PESSOAL 01.00 - Associação e transporte de encomendas, cargas e animais...200,00, 02.00 - Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens, pedágios...2.000,00, 03.00 - Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações...1.100,00 04.00 - Reparos, adaptações e conservação de bens...2.800,00 07.00 - Serviço de divulgação, de propaganda...110.000,00 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

VIV. S. 10 de 10622  
*[Handwritten signature]*  
Secretaria

ARQUIVE-SE  
Em 8 de 10 de 1070  
*[Handwritten signature]*  
Dir. Secretaria